



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

Ata da **II Reunião Extraordinária** do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais (DACSA) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Guajará-Mirim, realizada aos **oito dias do mês de julho de 2019**, com início às 14h30min, na sala do DACSA. **Presentes:** Professores Gabriel Cestari Vilardi, que presidiu a reunião, Ana Lucy Caproni, Fábio Robson Casara Cavalcante, José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha, Luciana Fabiano dos Santos Uchôa, Mônica Gambero, Ronaldo de Almeida (secretário *ad hoc*). **Ausentes:** Renato Pinto de Almeida Neto justificou sua ausência devido a uma urgência médica. Representante discente Enivaldo Alves Brito (sem justificativa). Os professores Ademar Silva Scheidt Júnior, Jorge Luiz Heráclito de Mattos e Marcélio Rodrigues Uchôa encontram-se afastados para cursar doutorado. Registra-se a presença do Prof. Marcélio Rodrigues Uchôa que participou da reunião sem direito a voto por força regimental. A professora Josilene Lopes Dettoni encontra-se temporariamente lotada no *Campus* de Porto Velho, em razão de seu tratamento de saúde. A reunião tratou as seguintes pautas: **I. Parecer do Prof. Ronaldo de Almeida sobre o relatório final (SEI 0120736) do "II SIMPÓSIO: Conhecimento, História e Língua"**. O conselheiro Ronaldo de Almeida emitiu o seguinte parecer (SEI nº 0172001): "Diante do exposto e, considerando que o relatório atendeu aos requisitos necessários, quais sejam o cumprimento dos objetivos propostos, aos resultados obtidos, à efetiva participação de discentes, de técnicos e da comunidade envolvida, além de sua contribuição para o ensino e pesquisa, sou de parecer favorável à aprovação do relatório final do II SIMCHEL (doc. sei 0120736) constante nos autos do processo 999119631.000008/2019-72. É O PARECER". Após as discussões o parecer foi aprovado por unanimidade. **II. Considerações para alterações do PPP de Gestão Ambiental em reformulação.** O chefe do CONDEP-DACSA fez uma explanação apontando os principais encaminhamentos feitos até o momento pelo NDE-DACSA sobre a proposta de reformulação do PPP de Gestão Ambiental. Em seguida, o Prof. Marcélio Rodrigues Uchôa destacou que o PPP apresentou uma linguagem atual e em linha com o perfil dos docentes do curso, no entanto propôs mudanças nos itens 3.7.1, solicitando a inclusão das disciplinas de Planejamento Social e Ambiental Urbano I, Planejamento Social e Ambiental Urbano II e Planejamento Territorial e Ambiental no Espaço Rural. Em detrimento das inclusões do item 3.7.1, faz-se necessário, conforme proposto, substituição das disciplinas de Gestão de Resíduos Sólidos, Saneamento Ambiental, Planejamento e Gestão Ambiental do item 3.7.2. No item 3.7.3 do PPP, o Prof. Marcélio propôs mudanças nas ementas das disciplinas citadas. Após sua explanação, o Prof. Marcélio entregou um documento detalhando cada ponto discutido. Além disso, o referido professor comentou que a disciplina "Introdução à Economia" deveria considerar Modelos de Desenvolvimento Econômico, sugerindo então uma disciplina com esse nome em substituição à disciplina de Economia. O Prof. Casara reforçou que a disciplina de Economia fornece aos alunos, conhecimentos básicos para o desenvolvimento sustentado, portanto deveria permanecer na grade curricular ora proposta. O Prof. Casara destacou ainda que a proposta de reformulação do PPP abrange as principais habilidades do corpo docente, o que favorece a comunidade acadêmica e ao mesmo tempo pode dar respostas aos problemas sociais e ambientais no contexto regional. A Profa. Mônica ratificou o que foi dito pelo Prof. Casara e mencionou a importância da inclusão de métodos e técnicas no currículo do curso de Gestão Ambiental. Após ampla discussão, os conselheiros deliberaram pelo encaminhamento ao NDE-DACSA das propostas discutidas. A Profa. Luciana Fabiano dos Santos Uchôa destacou a qualidade do PPP elaborado pelo NDE-DACSA, incluindo o processo de disponibilização da informação da UNIR. A professora considerou

que as disciplinas no PPP do curso são generalizantes e com as mudanças na reformulação do PPP os conteúdos se tornam muito específicos, neste caso, citou como exemplo a ementa da disciplina “Análise Ambiental” de onde foi retirado métodos que se tornaram disciplinas específicas. Em seguida a Profa. Luciana reapresentou o documento encaminhado ao Prof. Gabriel, presidente do NDE-DACSA 01 de agosto de 2018, no qual ela detalha cada ponto discutido na reunião. O presidente de CONDEP explicou que as demandas da prof. Luciana já foram tratadas em reunião do NDE-DACSA, mas que na próxima reunião do NDE irá novamente encaminhar as propostas da Profa. Luciana para serem discutidas e reavaliadas. A Profa. Luciana destacou ainda que as disciplinas como Química, Matemática e Física retira dos docentes do DACSA e dos alunos a oportunidade de ver áreas “modernas”, como por exemplo a área de gestão ambiental. O Prof. Gabriel explicou que as disciplinas citadas apresentam uma ementa voltada para o aprofundamento das respectivas áreas no curso de Gestão Ambiental. Quanto à carga horária semanal da proposta do PPP, o Prof. Gabriel destacou que não será necessário lançar carga horária no sábado, uma vez a distribuição das disciplinas contempla o horário de segunda à sexta-feira. Após ampla discussão, os conselheiros deliberaram pelo encaminhamento das propostas da Prof. Luciana ao NDE-DACSA. Nada mais a tratar, o presidente do CONDEP, Gabriel Cestari Vilardi, encerrou a reunião às 17h35min, e eu, Ronaldo de Almeida, secretário *ad hoc* lavrei a presente ata, que lida e provada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Chefe de Departamento**, em 17/07/2019, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Docente**, em 17/07/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROBSON CASARA CAVALCANTE, Docente**, em 17/07/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCY CAPRONI, Docente**, em 17/07/2019, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA GAMBERO, Docente**, em 08/10/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183124** e o código CRC **C8399CA8**.